

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****DICOGE 1.1****SEMA****COMUNICADO Nº 615/2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, **CONVOCA** os candidatos aprovados no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do **GADE MMDC**, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, no **dia 17/11/2025, a partir das 9h00**.

Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.
(24, 28 e 29/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 884/2025

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, **DESIGNA**, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98 e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a **Audiência Pública de Investidura** nas delegações integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do **GADE MMDC**, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, no **dia 17/11/2025, a partir das 9h00**, convocando os candidatos classificados, cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Na data definida todos os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 02 (duas) horas, para identificação, **munidos, obrigatoriamente, de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato)**, nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.
(24, 28 e 29/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 885/2025

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada no **dia 17/11/2025, a partir das 9h00**, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no “*site*” do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Institucional, Direção e Cúpula, Corregedoria, Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo).

(24, 28 e 29/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 886/2025**PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, bem como aos candidatos aprovados no referido certame, que fica **prorrogado até o dia 16/11/2025** a consulta *in loco* de toda a documentação das unidades vagas em concurso, bem como o acesso ao *link* das pastas digitalizadas com os referidos documentos, observando-se, no mais, as orientações já constantes dos Comunicados CG nºs 861 e 862/2025, publicados no DEJESP de 17/10/2025, fl. 24.

(24, 28 e 29/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 891/2025

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos candidatos aprovados no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que forem efetivamente investidos em delegações extrajudiciais ao final da Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que ocorrerá no dia 17/11/2025, que na data de seu início de exercício deverão possuir o **certificado digital A1 ou A3**, para o envio de selos digitais, observando que o caderno de especificações dos requisitos do Software para consulta e controle do sistema de selos digitais encontra-se disponível no Portal do Extrajudicial, Comunicado Técnico CG nº 663/2023.

(24, 28 e 29/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 802/2025**PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/112471**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e aos MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **24/10/2025** deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2026**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2025**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2026**, observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.